



INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal para que, junto à Secretaria responsável, prover meios para plantar e incentivar o plantio de árvores frutíferas que constam no Plano de Arborização Urbana de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que, junto à(s) secretaria(s) competente(s), **executem a(s) ação (ões) descrita(s) na ementa supra**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

Mesmo tendo uma relação de árvore frutíferas no **Plano de Arborização Urbana de Indaiatuba**, a preferência da Secretaria Municipal responsável pelo manejo do paisagismo de canteiros, praças e parques preferencia espécimes de jardinagem (inclusive exóticas) que nada contribuem para o Meio Ambiente, em detrimento de árvores frutíferas, que desempenham um papel significativo, oferecendo uma série de benefícios que vão além da estética. Integrar árvores frutíferas em projetos urbanos pode enriquecer significativamente a vida nas cidades, promovendo um ambiente mais sustentável, saudável e coeso, trazendo, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria na qualidade do ar; regulação da temperatura; oportunidades de educação e conscientização na medida em que as crianças podem aprender sobre o ciclo de crescimento dos alimentos e a importância da natureza; incentivo à interação comunitária, como colheitas compartilhadas; aumento do valor imobiliário do entorno, redução de custos com a redução da necessidade de manutenção do solo e de irrigação constante; oferta de frutas frescas e locais para a comunidade, que pode ser especialmente benéfico em áreas urbanas onde o acesso a alimentos frescos pode ser limitado. Frutas produzidas em parques e praças podem ser colhidas e consumidas pelos moradores; aumento do bem-estar mental e emocional, proporcionando um ambiente relaxante e agradável; promoção da beleza e variedade, por conta das formas, cores e aromas.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 3571/2024
31/07/2024 - 11:43
IND 1948/2024

O **Plano de de Arborização Urbana** de Indaiatuba indica as seguintes árvores frutíferas: açaí, araçá, araticum, cabeludinha, caju, cupuaçu, goiaba branca, goiaba vermelha, guabiroba, ingá, jabuticaba, jenipapo, guaraná, pitanga e uvaia.

:

Sala das Sessões, 30 de julho de 2024.

194º de elevação de Indaiatuba à categoria de Freguesia



Eng. Eduardo Tonin
Vereador